ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

REGISTRO
Fls. 46 a 47 DO LIVRO Nº 09
Caçu 29 / 12 / 1994
Sueli A. C. Nunes

LEI Nº 1012/94, DE 01 DE JULHO DE 1994.

Dispõe sobre a substituição do Anexo I, da Lei Municipal nº 782/91, de 22 de janeiro de 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I, integrante da Lei Municipal nº 782/91, de 22 de janeiro de 1991, fica substituído pelo Anexo de igual número que acompanha a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no 1º dia do mês de julho de 1994.

Ajmar Siqueira
Adejar Nunes Guimarães

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

A N E X O I

QUADRO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU						
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DE CARGO	QUANTITATIVO	SÍMBOLO	PROVIMENTO	REMUNERAÇÃO	CÓD.REFR.SAL.
1	Secretário	1	CM-1	Comissão	CR$ 94.560,00	QPCOM 1
2	Diretor de Departamento	1	CM-2	Comissão	CR$ 62.643,00	QPCOM 2
3	Tesoureiro	1	CM-3	Comissão	CR$ 43.434,00	QPCOM 3
4	Contador	1	CM-4	Comissão	CR$ 33.657,00	QPCOM 4
5	Assessor Jurídico	1	CM-5	Comissão	CR$ 245.073,09	QPCOM 5
6	Chefe de Divisão	1	CM-6	Comissão	CR$ 43.434,00	QPCOM 6
7	Coordenador de Seção	2	CM-7	Comissão	CR$ 31.321,50	QPCOM 7

Caçu, 01 de julho de 1994.